

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.
Colinas, 03 de 10 de 23 JS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, desafixei do quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, cópia fiel do(a) presente Portaria, onde esteve afixado desde.....de.....de....., objetivando a publicidade do texto legal.
Colinas,.....de.....de.....

PORTARIA Nº 2595-03/2023

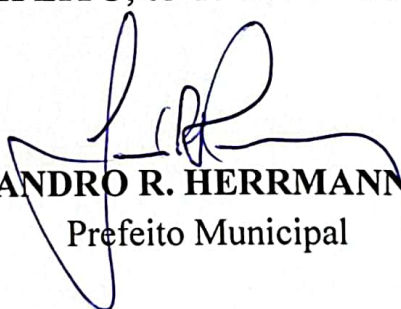
EXONERA SERVIDOR

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Servidor **DIOGO GERALDO DA SILVA**, matrícula 765, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Quadro de Pessoal do Município Lei nº 930-01/2006, 1295-03/2011 e 2025-02-2022, com enquadramento no Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com contribuições previdenciárias ao RGPS, a partir de 03 de outubro de 2023, por motivo de ordem pessoal.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de outubro de 2023.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda